



GABINETE DO  
PREFEITO

## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 090, DE 15 DE JULHO DE 2013**

“Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.”

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cultura, a se realizar-se no dia 09 de agosto de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

**Art. 2º** - A 3ª Conferência Municipal da Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “*Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira*”.

**Art. 3º** - A Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 15 de julho de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças